



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

### BASE DE CONHECIMENTO

#### INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS ÀS LISTAS TRÍPLICES DESTINADAS À ESCOLHA E À NOMEAÇÃO AOS CARGOS DE REITOR(A) E DE VICE-REITOR(A)

##### QUE ATIVIDADE É?

Inscrição de candidatos(as) interessados(as) em comporem as listas tríplices destinadas à escolha e à nomeação aos cargos de Reitor(a) e de Vice-Reitor(a), a serem feitas formalmente por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) e encaminhadas à Secretaria-Geral (SEGER).

##### QUEM FAZ?

O processo deve ser iniciado pelos(as) docentes, integrantes da carreira do magistério superior da UFU, que sejam Titular, Associado 4, ou portadores do título de Doutor(a), interessados(as) em integrar as listas tríplices.

##### COMO SE FAZ? POSSUI FLUXO JÁ MAPEADO?

**A inscrição para os cargos de Reitor(a) e de Vice-Reitor(a) deverá ser feita em processos separados, para cada candidato(a).**

- Iniciar processo no Sistema SEI, com o tipo "**Pessoal: Processo Eleitoral**":

Campo "Especificação" – Inscrição para compor às listas tríplices destinadas à escolha e à nomeação aos cargos de Reitor(a) e de Vice-Reitor(a).

Campo "Interessado": nome do(a) candidato(a) a Reitor(a) ou a Vice-Reitor(a).

Campo "Nível de acesso": público.

- Na aba "Incluir documentos", selecionar a opção "**Requerimento**", usando como modelo o documento SEI nº 2280380, **para Reitor(a)**, ou documento SEI nº 2280433, **para Vice-Reitor(a)**, indicando o nível de acesso público, preencher e assinar.

- Em seguida, incluir certidão, emitida pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP), de comprovação de um dos requisitos insertos no *caput* do art. 4º da Resolução nº 5/2020/CONSUN, indicando o nível de acesso restrito.

- Feito isso, na aba "Incluir documentos", selecionar a opção "**Declaração**", usando como modelo o documento SEI nº 2280445, **para Reitor(a)**, ou documento SEI nº 2280458, **para Vice-Reitor(a)**, indicando o nível de acesso público, preencher e assinar.

- Na aba "Incluir documentos", selecionar a opção "Externo" e inserir o *curriculum vitae* do(a) candidato(a) em formato PDF, indicando o nível de acesso público.

- Enviar o processo para a Secretaria-Geral (SEGER), no prazo estabelecido pela Resolução nº 5/2020/CONSUN.

**QUE INFORMAÇÕES/CONDIÇÕES SÃO NECESSÁRIAS?**

- Os(As) candidatos(as) devem ser docentes integrantes da carreira do magistério superior da UFU, que sejam Titular, Associado 4, ou portadores do título de Doutor(a).

**QUAIS DOCUMENTOS SÃO NECESSÁRIOS?**

No momento da inscrição, os(as) candidatos(as) deverão apresentar os seguintes documentos:

I – requerimento dirigido ao Presidente do Conselho Universitário;

II – Certidão emitida pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP) de comprovação de um dos requisitos insertos no *caput* do art. 4º da Resolução nº 5/2020/CONSUN; e

III – declaração irretratável de aceitação da nomeação, caso seja o(a) escolhido(a).

**QUAL É A BASE LEGAL?**

- Resolução nº 5/2020/CONSUN, de 27/7/2020 (Documento SEI nº 2161226).

- EDITAL SEGER Nº 2/2020, de 22/9/2020 (Documento SEI nº 2274572).

---

Criado por [fabiane](#), versão 6 por [fabiane](#) em 24/09/2020 17:56:53.